



PORTARIA Nº 45.496/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3949, 3952, 3986, 4006 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
FERNANDA DOS SANTOS VAZ	9492	09/09/18	07/03/19	SMED
GISLAINE FOLTRAN RIBAS LUZ	10867	05/09/18	03/03/19	SMED
IVERLENE DA SILVA MUNIZ	13010	10/09/18	08/03/19	SMED
PRISCILA DISSENHA DA CRUZ	9801	10/09/18	08/03/19	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS